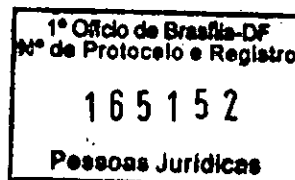


ATA DA 260ª REUNIÃO DA DIRETORIA-EXECUTIVA - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - POSTAL SAÚDE - CAIXA DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE DOS EMPREGADOS DOS CORREIOS

Data	Início	Término	Local
09/08/2021	15h	16h	Videoconferência Corporativa

PARTICIPANTES**Diretores:**

- José Orlando Ribeiro Cardoso - Diretor-Presidente;
- Reinaldo Soares de Camargo - Diretor Administrativo e Financeiro;
- Edivaldo Fortunato Pereira - Diretor de Gestão de Saúde e Rede; e
- Oscar Henrique Gault Vianna de Lima - Diretor de Planos de Saúde e Relacionamento com os Clientes.

**Convidados:**

- Angelo José Christofaro - Assessor da Diretoria Executiva;
- Israel Wesley de Almeida Cavalcante - Assessor da Diretoria Executiva;
- Aldecir Vieira Simonaci - Assessor da Diretoria Executiva;
- Napoleão José Guimarães de Miranda - Assessor da Diretoria Executiva;
- Armando Machado de Sousa - Assessor da Diretoria Executiva;
- José Rodolfo Alves da Silva Junior - Gerente Jurídico; e
- Mariana Mendes Pimenta - Gerente Administrativa.

Secretaria Geral:

- Simara Rodrigues Andrade da Costa - Secretária-Geral; e
- Ângela Barbosa Ribeiro - Coordenador em exercício da SEGER.

ORDEM DO DIA**1 MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO**

1.1 Renovação dos contratos 003/2013 (centrais), 728/2017 (manutenção), 779/2018 (conectividade) e autorização para licitação de Sistema de Apoio à Gestão e Serviços de Centrais de Atendimento, Regulação e Faturamento **VOTO DIAFI 040/2021**.

2 MATÉRIA PARA CONHECIMENTO

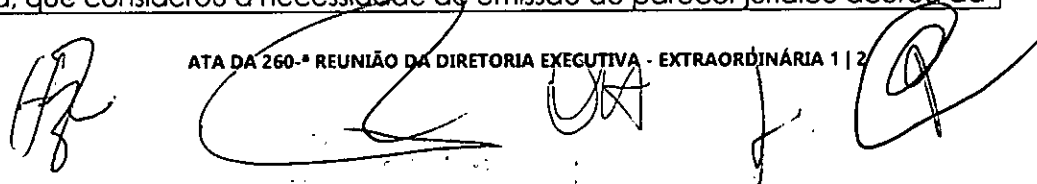
2.1 Follow-up das Recomendações deliberadas em DIREX pendentes de resolução.

DESCRIÇÃO

A presente reunião extraordinária foi convocada pelo Sr. José Orlando Ribeiro Cardoso - Diretor-Presidente da Postal Saúde, nos termos do Estatuto Social da Postal Saúde e Regimento Interno da Diretoria-Executiva. Iniciada a reunião, presidida pelo Diretor-Presidente, passou-se então à apreciação da Ordem do Dia.

1 MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO

1.1 RES/DIREX 01/260 - Renovação dos contratos 003/2013 (centrais), 728/2017 (manutenção), 779/2018 (conectividade) e autorização para licitação de Sistema de Apoio à Gestão e Serviços de Centrais de Atendimento, Regulação e Faturamento **VOTO DIAFI 040/2021**. A Diretoria-Executiva apreciou a CTI PRESI/GEJUR 539/2021, de 9 de agosto de 2021, em conformidade com a deliberação realizada na 259ª Reunião da Diretoria-Executiva, que considerou a necessidade de emissão de parecer jurídico acerca da



possibilidade de prorrogação do contrato 003/2013, para posterior aprovação, na íntegra, do VOTO DIAFI 040/2021, de 04 de agosto de 2021, e, após exposição dos motivos apresentados pelo Sr. Reinaldo Soares de Camargo, Diretor Administrativo e Financeiro, para o não cumprimento do prazo de 120 dias previsto no Manual de contratação de serviços, aquisição e desfazimento de bens, nos termos do PTA GERAD 6/2021, do Parecer Jurídico CTI PRESI/GEJUR 539/2021 e do Estudo Preliminar DIAFI/01/2021, por unanimidade, decidiu aprovar as deliberações descritas no VOTO 040/2021 que contemplou **a)** Conhecer o estudo preliminar – Contratação de Sistema de Apoio à Gestão e Centrais de Atendimento, Regulação e Faturamento; **b)** Conhecer o cronograma previsto para as ações pertinentes ao processo para contratação e implantação de sistemas de apoio à gestão de saúde e de centrais de atendimento, regulação e faturamento; **c)** Aprovar o encerramento dos projetos para a contratação individual dos serviços para as centrais de atendimento, regulação e faturamento no GPWEB e na GERAD, que tiveram início das tratativas em 23/03/2020, 18/05/2020 e 17/08/2020, respectivamente; **d)** Aprovar a contratação de parecer contábil para definir a melhor forma para amortização do Sistema Benner Ag Saúde; **e)** Aprovar a renovação extraordinária do Contrato 003/2013 (centrais), com a Empresa Benner, a partir de 04/10/2021, por 12 meses, com redução de 17,19%, em razão das justificativas apresentadas; **f)** Aprovar a renovação dos Contratos 728/2017 (manutenção) e 779/2017 (conectividade), com a Empresa Benner, a partir de 04/10/2021 e 01/10/2021, respectivamente, com redução de 22,80% e 14,29%, por 12 meses; **g)** Aprovar a realização de certame para contratação de empresa especializada para fornecimento de Sistema de Apoio à Gestão e Prestação de Serviços de Centrais de Atendimento, Regulação e Faturamento, de forma integrada. Oportunamente, a Diretoria-Executiva solicitou que seja dado conhecimento das deliberações aos Gestores Fiscais das áreas envolvidas para que sejam tomadas as providências necessárias para a renovação do contrato 003/2013.

2 MATÉRIA PARA CONHECIMENTO


2.1 Follow-up das Recomendações deliberadas em DIREX pendentes de resolução CTI SEGER 041/2021. A Diretoria-Executiva apreciou a CTI SEGER 041/2021, de 26 de julho de 2021, e, após apresentação da Sra. Simara Rodrigues Andrade da Costa, Secretária-Geral, conheceu as resoluções deliberadas em Reunião de Diretoria-Executiva pendentes de solução e/ou em andamento.


ASSINATURAS

A presente Ata é fiel reprodução dos itens tratados na reunião que, após lida e aprovada pelos participantes, foi por mim assinada, Simara Rodrigues Andrade da Costa, Secretária-Geral da Postal Saúde, e pelos Diretores presentes.

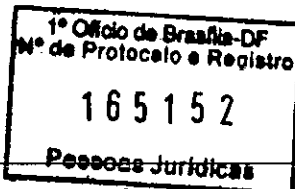

José Orlando Ribeiro Cardoso
Diretor-Presidente


Reinaldo Soares de Camargo
Diretor Administrativo e Financeiro


Oscar Henrique Graull Vianna de Lima
Diretor de Planos de Saúde e Relacionamento
com os Clientes


Edivaldo Fontánido Pereira
Diretor de Gestão de Saúde e Rede


Simara Rodrigues Andrade da Costa
Secretária-Geral



**Cartório
Marcelo Ribas**
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, CASAMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
SCS Qd. 08 Bl. B-80 Sala 140 E- Varejão Shopping - Ala Sul - Brasília-DF CEP: 70333-900
Site: www.cartoriomarcloribas.com.br Email: cartoriomr@brasil.com.br Tel: (61) 3224-4026

Registrado e Arquivado sob o número 00009873 do livro n.
A-31. Dou fé. Protocolado e digitalizado sob nº00165152

Em 13/10/2021 Dou fé.

Titular: Marcelo Caetano Ribas
Rosimar Alves de Jesus
Selo: TJDFT20210210062739HFCL
Para consultar www.tjdf.jus.br



NÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA - EXTRAORDINÁRIA 2 | 2

